



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**DECRETO Nº 073/2014**

**EMENTA:** Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar conforme especifica.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições considerando o disposto na Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, através de seus artigos: 7º, 40, 41, 42 e 43, parágrafo e inciso, c/c o artigo 5º da Lei Municipal nº 3.958/2013, que aprovou o orçamento da AESGA, para o exercício financeiro de 2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 (dez mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020010      DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Ficha:            019 - 12.364.5001.2700.0000

Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA..... R\$ 10.000,00

**3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**

**Art. 2º.** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

Local: 020010      DIRETORIA EXECUTIVA DA AESGA

Ficha:            006 - 12.364.5001.2700.0000

Manutenção das Atividades Administrativas da AESGA.....R\$ 10.000,00

**3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL**

**Art. 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 03 de dezembro de 2014.

Izaias Regis Neto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS - PE  
CNPJ: 11303906000100  
PORTAL DA TRANSPARÊNCIA  
Código de Autenticidade: **01ZQ51H16762**  
Emitido em, 20 de Março de 2024 às 15h:14m